CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 10 / 94

PROJETO DE LEI Nº 258/94

ASSUNTO: DENOMINA DE MANUEL TRAJANO BORGES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS (CACÁ).

LEI Nº 7650 DE 28 / 12 / 94 - SANCIONADA

DIOM Nº 10519 DE 05 / 01 / 95

ARQUIVO 02.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076501994
Projeto: 02581994
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R MANUEL TRAJANO BORGES

DIGITALIZADO EM 25 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 6 5 0 DE 23 DE Dezembro DE 1994

Ao Departamento Legislativo
04/01/95
[illegible]
Diretor Geral

Denomina de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMI URBANISMO
DESIG: SERGIO
NUNES RELATOR
04/11/94

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 03/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 258/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/11/94

Denomina de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 26 de outubro de 1994.

Em 23/11/94
PRESIDENTE

Vereador - ~~José~~ Carlos (Cacá)

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/11/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 258/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO
EM, 03/11/94
PRESIDENTE

FAM

RESUMO BIOGRAFICO DO DR; MANUEL TRAJANO BORGES

O Dr. Manuel Trajano Borges nasceu no dia 21 de Abril de 1892,no lugar Serrote,hoje integrado ao municipio de Caririaçu,filho de José Vicente Borges e Maria Candida Rosa. Fez os seus primeiros estudos em sua terra natal e posteriormente foi estudar no Colegio Diocesano do Crato. Transferiu-se para Fortaleza afim de prosseguir nos estudos para ingresso em curso superior.

Fundada a Faculdade de Odontologia no Ceara,prestou exames e passou a integrar a 1ª turma na area de Odontologia,pois a Faculdade era de Odontologia e Farmacia. Casou-se com a sua colega de faculdade a farmaceutica Antonia da Costa Araújo,primeira mulher formada na 1ª Turma no Ceara,em 1917.

O casal residiu primeiramente em Limoeiro do Norte,onde passou a exercer suas profissões,prestando relevantes serviços à população muito desassistidas naquela época. O casal tambem residiu em Fortaleza depois radicou-se em Tauá.

Durante sua vida o Dr. Borges,como era conhecido,foi atuante na vida social de Tauá,e grande incentivador nos movimentos educacionais, tendo sido o 1º Presidente da Associação dos Educadores de Tauá,fundadora do Colégio Antonio Araripe.

Tendo sua esposa falecido em 1968,ele passou a residir em Fortaleza até falecer em 21 de Maio de 1986.

O casal não teve filhos mas adotou suas sobrinhas Maria Celeste,Maria Agnese e Lili que formaram a sua familia e lhe deram uma descendência ilustre,onde se destacam vários médicos,comerciantes,militares,etc.

O Dr. Borges foi Prefeito Municipal de Tauá,era politico atuante,respeitado por todos pelo seu carater integro,gozava de muito conceito entre a população tauaense.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 96 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 258/94

Em 22/11/1994

O Vereador José Carlos Bezerra submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei que "Denomina de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de novembro de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 258/94.

APROVADO
EM 24 / 11 / 94
Presidente

Denomina de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Manuel Trajano Borges uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Novembro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

a casa é sua

Ofício nº 1592 /94

Fortaleza, 24 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS (CACÁ), que **"DENOMINA DE MANUEL TRAJANO BORGES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011